REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/79, de 29 de outubro de 1979.

APROVA o Convênio celebrado entre o Governo do Território e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Cruzeiros), para manutenção do Pronto Socorro São Bento.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. Fica aprovado o Convênio celebrado entre o Governo do Território e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), para manutenção do Pronto Socorro São Bento.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 29 de outubro de 1979.

ABRAHÃO FELIX DE LIMA
PRESIDENTE.